



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GABINETE DA SECRETÁRIA

## TERMO DE REFERÊNCIA

**1. Objetivo;** O presente Termo de Referência tem por objetivo o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de São João do Soter - MA.

**2. Da justificativa;** Os produtos objetos deste termo justificam-se para atender as necessidades de produção de alimentação dos pacientes atendidos no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), UBS's, SAMU e do Hospital Municipal de São João do Soter – MA.

**3. Das especificações e quantidades;** os produtos serão entregues conforme especificações a seguir:

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (Perecíveis e não-perecíveis)			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	Açúcar cristal refinado – nacional de 1ª qualidade, obtido da cana-de-açúcar com características organoléticas próprias. UNIDADE DE FORNECIMENTO: pacote 01 quilograma	kg	9180
2	Adoçante - UNIDADE DE FORNECIMENTO: Garrafa 100 ml.	garrafa	648
3	Amido de milho - UNIDADE DE FORNECIMENTO: caixa com 500g	cx	3513
4	Arroz agulhinha polido - classe longo fino, tipo 1; o produto após o preparo deverá apresentar-se com rendimento de dois e meio a três vezes, grãos inteiros e cozimento uniforme. Isento de mofos, de odores estranhos e de substâncias nocivas. UNIDADE DE FORNECIMENTO: pacote 01 quilograma	pct	13500
5	Aveia - UNIDADE DE FORNECIMENTO: pacote com 200g.	pct	3672
6	Biscoito tipo cream craker - produto crocante, mas que não seja resistente ao morder; com farinha enriquecida e gordura vegetal intersterificada características organoléticas próprias. UNIDADE DE FORNECIMENTO: pacote 400gramas	pct	3888
7	Biscoito tipo Maria – produto crocante mas que não seja resistente ao morder; com farinha enriquecida e gordura vegetal intersterificada características organoléticas próprias. UNIDADE DE FORNECIMENTO: pacote 400gramas	pct	2808
8	Café em pó – embalado a vácuo, nacional de 1ª qualidade; isento de mofos, de odores estranhos e de substâncias nocivas. UNIDADE DE FORNECIMENTO: pacote 250gramas	pct	7776
9	Caldo de galinha- cor apropriada ao produto, sabor e odor próprios dos ingredientes, textura apropriada, uniformidade de tamanho e formato. UNIDADE DE FORNECIMENTO: 19 gramas	und	23328
10	Colorau em pó – constituído de corante natural de urucum. Isento de mofos, de odores estranhos e de substâncias nocivas. UNIDADE DE FORNECIMENTO: 01 quilograma	kg	1944
11	Condimento em pó – constituído de pimenta do reino, cominho e outros. Isento de mofos, de odores estranhos e de substâncias nocivas. UNIDADE DE FORNECIMENTO: 01 quilograma.	kg	1944
12	Chá - UNIDADE DE FORNECIMENTO: caixa de 20 gramas com 10 saquinhos. OBS: (Camomila, Erva doce, Erva Cidreira e Hortelã)	cx	1620
13	Ervilha - em conserva, com características organoléticas próprias, lata em perfeitas condições (sem amassados) UNIDADE DE FORNECIMENTO: Lata com 280g	lata	2160
14	Extrato de tomate - UNIDADE DE FORNECIMENTO: Pote de 260g	pote	6156
15	Massa de milho – flocada pré-cozida (Flocão). Isento de mofos, de odores estranhos e de substâncias nocivas. UNIDADE DE FORNECIMENTO: pacote 500gramas	pct	5400
16	Massa de Arroz – flocada pré-cozida (Flocão). Isento de mofos, de odores estranhos e de substâncias nocivas. UNIDADE DE FORNECIMENTO: pacote 500gramas	pct	5400
17	Farinha de trigo especial com fermento - tipo 01, fina, branca UNIDADE DE FORNECIMENTO: pacote com 01 quilograma grama.	pct	1353
18	Farinha de mandioca branca – tipo 1 UNIDADE DE FORNECIMENTO: pacote de 01 quilograma.	pct	2916
19	Farinha de mandioca amarela – tipo 1 UNIDADE DE FORNECIMENTO: pacote de 01 quilograma.	pct	2916
20	Farinha láctea - UNIDADE DE FORNECIMENTO: pacote com 400g	pct	2865
21	Fécula de mandioca – tipo 1. Isento de mofos, de odores estranhos e de substâncias nocivas. UNIDADE DE FORNECIMENTO: pacote de 01 quilograma	pct	2658



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GABINETE DA SECRETÁRIA

22	Feijão carioca in natura, tipo 1 - constando no mínimo 90% de grãos na cor característica, variedade correspondente de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos. Será permitido o limite de 2% de impurezas e materiais estranhos, obedecendo à Portaria 161 de 24/07/1987 – M.A. UNIDADE DE FORNECIMENTO: pacote 01 quilograma	pct	6048
23	Feijão preto in natura, tipo 1 - constando no mínimo 90% de grãos na cor característica, variedade correspondente de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos. Será permitido o limite de 2% de impurezas e materiais estranhos, obedecendo à Portaria 161 de 24/07/1987 – M.A. UNIDADE DE FORNECIMENTO: pacote 01 quilograma	pct	3780
24	Gelatina em pó, sabores diversos: Abacaxi, Morango, cereja, Framboesa. Pó para preparo de gelatina contendo gelatina em pó e açúcar, colorido artificialmente. A empresa deverá apresentar registro no Ministério da Saúde (DINAL), ficha técnica emitida e assinada pelo fabricante. PACOTE COM 10g	pct	8100
25	Leite integral, tipo longa vida, envasado em caixa tetra pak de 01 (um) litro, tratado termicamente pelo sistema UAT (Ultra Alta Temperatura), embalagem original do fabricante, com registro no MA-SIF, estampada na embalagem, informações do fabricante e data de vencimento; cx/12und	cx	228
26	Leite em pó integral e instantâneo – enriquecido com vitaminas. Isento de mofos, de odores estranhos e de substâncias nocivas. UNIDADE DE FORNECIMENTO: pacote 200gramas	pct	21600
27	Leite em pó desnatado e instantâneo – enriquecido com vitaminas. Isento de mofos, de odores estranhos e de substâncias nocivas. UNIDADE DE FORNECIMENTO: lata de 200gramas	pct	21600
28	Macarrão de sêmola – pasteurizado, com ovos vitaminado tipo espaguete. Isento de mofos, de odores estranhos e de substâncias nocivas. UNIDADE DE FORNECIMENTO: pacote 500gramas	pct	8100
29	Manteiga de 1ª qualidade, ingredientes: creme de leite e sal, embalagem 200g, sem glúten;	pote	972
30	Margarina – com teor de lipídeos maior que 50%, sem gorduras trans. Em embalagem própria e em perfeita condição UNIDADE DE FORNECIMENTO: pote 500 gramas.	pote	972
31	Milho verde - em conserva, com características organolépticas próprias, lata em perfeitas condições (sem amassados) UNIDADE DE FORNECIMENTO: pacote com 200g	lata	1188
32	Neston - UNIDADE DE FORNECIMENTO: pacote com 400g	pct	4320
33	Óleo de soja – refinado não transgênico, embalagem tipo PET UNIDADE DE FORNECIMENTO: garrafa 900 mililitros	garrafa	1944
34	Proteína texturizada de soja (escura) – nacional, de 1ª qualidade. Isento de mofos, de odores estranhos e de substâncias nocivas. UNIDADE DE FORNECIMENTO: pacote 500gramas	pct	1893
35	Sal refinado iodado – Isento de mofos, de odores estranhos e de substâncias nocivas. UNIDADE DE FORNECIMENTO: pacote de 01 quilograma	kg	432
36	Sardinha em conserva de óleo – lata em perfeitas condições (sem amassados ou abaulamentos) UNIDADE DE FORNECIMENTO: Lata 130gramas.	lata	7560
37	Vinagre de vinho – UNIDADE DE FORNECIMENTO: garrafa 500 mililitros	garrafa	1944
38	Abóbora - fresca, íntegra e firme isenta de sujidades com grau de maturação adequado	kg	2433
39	Acelga - Frescas, sem traços de descoloração, íntegros e firmes, isentos de sujidades ou corpos estranhos.	pe	921
40	Alho in natura - Quando da entrega, o produto deverá estar em perfeito estado de conservação e maturação adequado para o consumo humano.	kg	273
41	Banana prata ou pacovan - de primeira, tamanho médio, fresca, íntegra e firme, com grau de maturação adequado. Isento de substâncias terrosas, sujidades	duzia	5832
42	Batata inglesa - fresca, íntegra de maturação e firme, com grau adequado	kg	3888
43	Bisteca suína de 1ª, com no máximo 15% de gordura e conforme Instrução Normativa nº 83, de 21 de novembro de 2003-Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.	kg	813
44	Carne bovina de 1ª, com no máximo 15% de gordura e conforme Instrução Normativa nº 83, de 21 de novembro de 2003-Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. UNIDADE DE FORNECIMENTO: 01 quilograma	kg	8640
45	Carne moída bovina de 1ª, com no máximo 15% de gordura e conforme Instrução Normativa nº 83, de 21 de novembro de 2003-Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.	kg	5832
46	Cebola branca - tamanho médio, fresca, íntegra e firme, isenta de sujidades, com grau de evolução completa do tamanho	kg	3888
47	Cenoura - fresca, íntegra e firme, isenta de sujidades, com grau de evolução completa do tamanho.	kg	1944
48	Cheiro verde (coentro) - folhas verdes, frescas, sem traços de descoloração, íntegros e firmes, isentos de sujidades ou corpos estranhos. Em molhos de 200g.	molhos	3240
49	Chuchu - fresco, íntegro e firme, isento de sujidades, com grau de evolução completa do tamanho	kg	1944
50	Frango congelado sem cabeça e sem tempero, com até 6% de água conforme portaria nº 210/1998 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	kg	7776
51	Fígado, com no máximo 15% de gordura e conforme Instrução Normativa nº 83, de 21 de novembro de 2003- Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. UNIDADE DE FORNECIMENTO: 01 quilograma	kg	972
52	Filé de frango- congelado e sem tempero, com até 6% de água conforme portaria nº 210/1998 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	kg	3240



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GABINETE DA SECRETÁRIA

53	Laranja pêra, tamanho médio, fresca, íntegra e firme com grau de maturação adequado. Isenta de substâncias terrosas e sujidades	kg	11340
54	Macaxeira- fresca e com casca íntegra, não fibrosa, isenta de umidade, raízes medianas, firme e compacta, sabor e cor próprios da espécie, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos.	kg	2916
55	Ovos de galinha, branco, classe A, tipo 2, conforme Decreto nº 56585, de 20 de julho de 1965- Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.	cartela	1944
56	Pão massa fina - de 50g fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação. Fabricado no dia da entrega e entregue em saco plástico transparente de polietileno.	und	27000
57	Pão massa grossa - de 50g fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação. Fabricado no dia da entrega e entregue em saco plástico transparente de polietileno	und	27000
58	Peito de frango- congelado e sem tempero, com até 6% de água conforme portaria nº 210/1998 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.	kg	3780
59	Pepino - íntegro e firme, com grau de maturação adequado. Isento de sujidades ou corpos estranhos, com grau de evolução completa do tamanho.	kg	972
60	Peixe- Filé congelado de peixe é a porção comestível devidamente limpa, eviscerada e submetida a filetagem, constituindo carne firme de consistência elástica, com cor própria à espécie, proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial.	kg	3780
61	Pimentão verde - fresco, íntegro e firme, isento de sujidades e corpos estranhos, com grau de evolução completa do tamanho	kg	3330
62	Bebida láctea.	pct	2160
63	Preparado líquido para refresco natural e adoçado. Sabores: cajá, caju, goiaba, maracujá e tamarindo. UNIDADE DE FORNECIMENTO: 500 ML	garrafa	3780
64	Polpa de fruta – Embalagem em saco plástico transparente, atóxico de 500g.OBS: (acerola, abacaxi, goiaba, caju, maracujá, manga)	pct	10368
65	Repolho - fresco, íntegro e firme, isento de sujidades e corpos estranhos, com grau de evolução completa do tamanho.	kg	1944
66	Tomate - fresco, íntegro e firme, isento de sujidades, com grau de evolução completa do tamanho.	kg	3240

#### 4. Condições e prazos de entrega;

- Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas, no almoxarifado desta secretaria após o recebimento da ordem de fornecimento em dias úteis e no horário das 08h às 12h;
- As ordens de fornecimento serão emitidas de acordo com as necessidades desta secretaria;
- Os produtos desta contratação deverão ser entregues conforme as especificações na tabela acima, obedecendo todos os requisitos de qualidade. Para os gêneros perecíveis, observar a aparência física, se os mesmos estão íntegros, e para os gêneros não perecíveis, observar atentamente o prazo de validade e se as embalagens estão em perfeito estado;

#### 5. Das Amostras;

- Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **03 (TRÊS) DIAS** úteis contados da solicitação.
  - Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
  - Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
  - No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

- Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes a esse Termo de Referência.
- Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.
- Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 10 (dez) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.
- Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

#### **6. Do pagamento;**

- a. O pagamento será efetuado, em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos.
- b. O pagamento fica condicionado à comprovação de que a DETENTORA se encontrar adimplente com as Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal;
- c. O pagamento será realizado, após a apresentação pela DETENTORA dos seguintes documentos:
  - a. Nota Fiscal devidamente preenchida e atestada pelo servidor competente;
  - b. Indicação do banco, agência e conta bancária da empresa que receberá o valor fornecimento;
- d. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

**7. Da vigência do contrato;** A vigência do contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro do corrente ano, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

#### **8. Das obrigações da detentora;**

- a. Ressarcir a Administração do equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do fornecimento do objeto, exceto quando isso ocorrer por exigência do ÓRGÃO GERENCIADOR E/OU PARTICIPANTES ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas ao órgão gerenciador e/ou participantes no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;
- b. Responsabilizar-se pelos salários, encargo social, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre seu pessoal necessário à execução do objeto deste contrato;
- c. Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier a causar ao ÓRGÃO GERENCIADOR E/OU PARTICIPANTES ou a terceiros, tendo como agente a DETENTORA, na pessoa de prepostos ou estranhos;
- d. Responsabilizar-se por todos os ônus, relativos ao fornecimento dos bens a si adjudicados;
- e. Observar rigorosamente todas as especificações gerais, que originou este registro de preços;
- f. Responsabilizar-se por todas as providências, cautelas e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidente de trabalho, quando, em ocorrências da espécie, forem vítimas seus empregados ou prepostos no desempenho dos fornecimentos ou em conexão



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GABINETE DA SECRETÁRIA

---

com estes, ainda que verificado o acidente em dependências do órgão gerenciador e/ou participantes;

- g. Responsabilizar-se por quaisquer multas ou despesas de qualquer natureza em decorrência de descumprimento de qualquer cláusula ou condição deste termo de referência, dispositivo legal ou regulamento, por sua parte;
- h. Suportar, caso as quantidades estimadas pelo órgão gerenciador e/ou participantes forem insuficientes para o atendimento, o termo aditivo, no limite máximo de 25% (vinte e cinco por cento) da nota de empenho relativa ao seu valor total.

**9. Das atribuições do órgão gerenciador e/E/OU PARTICIPANTES;**

- a. Promover o recebimento do objeto deste registro nos prazos fixados para tal;
- b. Emitir nota de empenho especificando os produtos fornecidos parceladamente e as quantidades, entregando-a a empresa Detentora.
- c. Pagar, no vencimento, o valor dos produtos fornecimentos acordados;

**10. Das penalidades;** Em caso de inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro ou mora na execução, garantida a prévia defesa, ficará a DETENTORA sujeita às sanções previstas na Lei 8.666/93;

**11. Do Foro;** Fica eleito o foro da Comarca de São João do Soter, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.